



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 030
DE 07 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal VANIA MENDES DE FARIAS.”

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 07 de julho de 2025 a 07 de janeiro 2026**, a servidora **VANIA MENDES DE FARIAS**, portadora do registro de identidade nº 1.037.246, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.550.435-34, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Teófilo dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 07 de julho de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito